



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.800, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTÓCOLO

Publicado no Diário de 05-01-A 16-01

de 2012, no forma do Art. 103 da Lei

Orgânica

Guilherme Menezes de Andrade
Funcionário - Matr. 07.13978-0

**Denomina Rua Iris Aguiar Santos a atual Rua
TG 7 do Bairro Alto da Boa Vista.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Iris Aguiar Santos a atual Rua TG 7 do Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista (BA), em 05 de janeiro de 2012.


GUILHERME MENEZES DE ANDRADE
Prefeito

